



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 252/2009

**Interessado:** Proc. 23112.004149/2009-74

**Assunto:** Desligamento de aluno PEC -G

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 10ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

**Aprovar o desligamento** do aluno do Curso de Psicologia, Flávio Osvaldo Barros Rocha, vinculado ao Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G), por estar irregular perante a Seção IX, Cláusula 17, § 2º do Protocolo do referido Programa.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providenciar o desligamento do aluno e comunicar à Polícia Federal e à SESu/MEC.  
À Coordenação do Curso de Psicologia, para dar ciência ao aluno.

Em 09/11/2009